



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n.º 03-A /2017 - SEMAP

Tucumã, 23 de Janeiro de 2017.

Exmo. Sr.
Adelar Pelegrini
DD Prefeito Municipal

Solicitamos a V. Ex^a que autorize o departamento competente, para que proceda com a abertura de Processo Licitatório que objetiva a locação de (01) um imóvel para residência da Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,


Fábio Dias de Souza
Sec. Mún. de Administração e Planejamento
Portaria 117-A/2016